

PROTOCOLO GERAL
nº 64621.010727/2022-94

ASSUNTO
PREGÃO
PARTICIPANTE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA

61 04/02

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS MARRUÁ.

NEXOS: 01 PROCESSO COM 20 (VINTE FOLHAS) FOLHAS

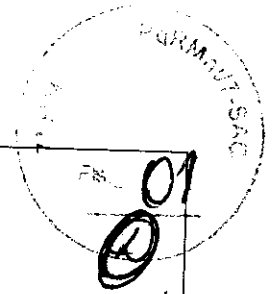
MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 SEC DOC			2022	20			
2				21			
3				22			
4				23			
5				24			
6				25			
7				26			
8				27			
9				28			
10				29			
11				30			
12				31			
13				32			
14				33			
15				34			
16				35			
17				36			
18				37			
19				38			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

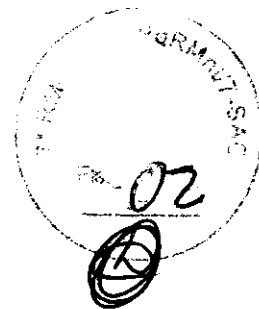


3:SGT.
LUIZ FARIAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de JANEIRO do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64621.010727/2022-94 que se inicia com a folha nº 01 para constar, eu JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

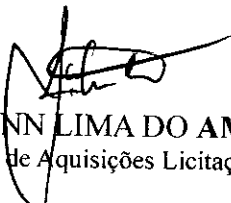
Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

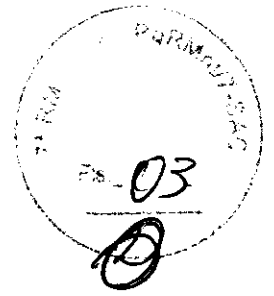
CONFERIDO

Processo autuado sob o nº **64621.010727/2022-94**, que trata de Pregão participante para **Aquisição de Peças Genuínas Marruá**, constituído inicialmente com 20 (VINTE FOLHAS) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Termo de Autuação (Fl. 02);
- b) Despacho do OD (Fl. 03);
- c) Envio de Termo de Manifestação (Fl. 04 a 06);
- d) Envio E-mail / Termo de Manifestação (Fl. 07 a 18);
- e) Justificativa de Aquisição (Fl. 19);
- f) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 20);

Recife-PE, 17 de JANEIRO de 2022.


JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

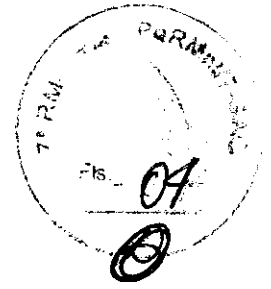
1. Aprovo o início dos procedimentos, com fulcro no Inciso I, Art. 7º, do Decreto nº 3.555/2000 necessários para abertura de licitação na condição de participante centralizado das organizações militares da 7ªRM.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, e de acordo com a Portaria nº 01 – SEF, de 274 de janeiro de 2014.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife-PE, 17 de Janeiro de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS MARRUÁ

UNIDADE GESTORA: 160069 – COMANDO LOGÍSTICO.

**UNIDADE PARTICIPANTE: 160200 - PARQUE REGIONAL DE
MANUTENÇÃO DA 7ª RM**

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG		UASG Gerenciadora		Nº da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160069 - COMANDO LOGISTICO		160069 - 00032-2022	
Situação da IRP	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade	
Análise/Negociação	Pregão Eletrônico	Menor Preço	10/02/2022	12 meses	
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD				
Sim	Não				

Objeto

Aquisição de peças genuínas Agrale Marruá visando a manutenção das viaturas que necessitam de suprimentos genuínos.

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP por solicitação desta OM.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome			CPF
LUIZ CARLOS FARIAS DA SILVA			[REDACTED]
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

Gestor de Compras Substituto

Nome			CPF
[REDACTED]			[REDACTED]
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada		UASG Interessada	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	
Logradouro	Número	Complemento	
AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	[REDACTED]	[REDACTED]	
Bairro	Município/UF	CEP	
[REDACTED]	Recife/PE	52060590	

Itens Propostos

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
1	Material	476404-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	105,6000	Recife/PE 400	Manifestado
2	Material	476349-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	64,6100	Recife/PE 200	Manifestado
3	Material	476564-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	59,4700	Recife/PE 200	Manifestado
4	Material	476274-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	163,5300	Recife/PE 50	Manifestado
5	Material	464661-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	101,9100	Recife/PE 5	Manifestado
6	Material	476561-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	21,0500	Recife/PE 200	Manifestado

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
7	Material	476273-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	147,9700	Recife/PE 50	Manifestado
8	Material	468956-Mangueira Radiador Veículo Automotivo	Unidade	482,0600	Recife/PE 5	Manifestado
9	Material	468935-Lanterna Veículo Automotivo	Unidade	631,5400	Recife/PE 40	Manifestado
10	Material	468934-Lanterna Veículo Automotivo	Unidade	631,5400	Recife/PE 30	Manifestado
11	Material	476231-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	75,2800	Recife/PE 30	Manifestado
12	Material	476529-Palheta Limpador Para-Brisa	Unidade	156,3100	Recife/PE 60	Manifestado
13	Material	465575-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	228,5500	Recife/PE 30	Manifestado
14	Material	468955-Mangueira Radiador Veículo Automotivo	Unidade	671,9000	Recife/PE 5	Manifestado
15	Material	476271-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	204,1200	Recife/PE 50	Manifestado
16	Material	476269-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	468,7200	Recife/PE 50	Manifestado
17	Material	476269-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	122,9400	Recife/PE 5	Manifestado
18	Material	476129-Lanterna Veículo Automotivo	Unidade	52,5900	Recife/PE 50	Manifestado
19	Material	476502-Correia Dentada Transmissão	Unidade	81,5900	Recife/PE 20	Manifestado
20	Material	477965-Trinco	Unidade	72,3700	Recife/PE 10	Manifestado

176 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

Adicional

Observação

Anexo(s)

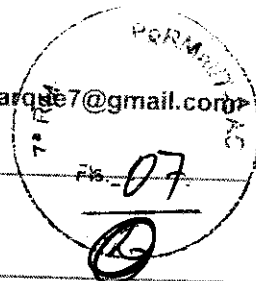
Arquivo	Anexado em
E T P 32 2021.PDF	14/01/2022
Termo manifestacao 32 2021.PDF	14/01/2022

Fechar

PQRMNIT-SAC



Parque Regional de Manutenção7 Exército Brasileiro <licitaparque7@gmail.com>

**Documentação da IRP 32/2021-UASG -160069**

2 mensagens

Parque Regional de Manutenção7 Exército Brasileiro <licitaparque7@gmail.com>
Para: sl@colog.eb.mil.br

17 de janeiro de 2022 09:09

Bom Dia!!

Segue a documentação em anexo referente a IRP 32/2021- UASG - 160069 Aquisição de Peças Genuínas Marruá, Termo de manifestação e ETP.

3º Sgt Luiz Farias

Pregoeiro do Parque Regional de Manutenção/7

Endereço: Av. 17 de Agosto nº 784 - Casa Forte, CEP: 52.060-590

Parque Regional de Manutenção7 Exército Brasileiro <licitaparque7@gmail.com>
Para: sl@colog.eb.mil.br

17 de janeiro de 2022 09:11

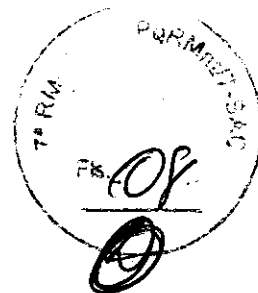
Segue Anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **E_T_P_32_2021.PDF**
838K **Termo_manifestacao_32_2021.PDF**
520K



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Intenção de Registro de Preços nº 32/2021 -PE SRP nº 23/2021 - aquisição de peças genuínas Agrale Marruá

I – Informações Básicas do Documento

Intenção de Registro de Preços nº 32/2021 -PE SRP nº 23/2021 - aquisição de peças genuínas Agrale Marruá

II – Descrição da Necessidade

O presente documento, denominado Estudos Técnicos Preliminares, é elaborado em atendimento às disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 040, DE 22 DE MAIO DE 2020, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Os trabalhos aqui desenvolvidos visam subsidiar futuro procedimento licitatório, a ser processado por Pregão Eletrônico, para Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios novos, originais e/ou genuínos ou com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade do material a ser substituído e que atendam a norma ABNT 15296 para os veículos Agrale do Parque Regional de Manutenção 7, das Organizações Militares (OM) Apoiadas e dos Órgãos Participantes.

III – Área Requisitante

Área: Centro de Operação de Manutenção do Parque Regional de Manutenção 7

Responsável: 1º Ten – Celso Lima

IV – Descrição dos Requisitos da Contratação

O PROJETO MARRUÁ é a principal atividade de manutenção de 3º escalão desenvolvida pela OM, isto é, ATIVIDADE FIM. Consiste na manutenção de 2º e 3º escalão e recuperação total, incluindo lanternagem e pintura, de todas as Viaturas Agrale Marruá da 7ª RM, isto é, desde itens mecânicos (motor, câmbio e transmissão), elétricos, funilaria, capotaria, suspensão e vidros, principalmente itens operacionais, como por exemplo luz de escurecimento, chave NATO, suporte para armamento leve, lançador de granadas, suporte de antenas. Sobre a viatura, a VTNE (Viatura de Transporte Não Especializado) AGRALÉ MARRUÁ AM11, 20 ou 21, é a única viatura operacional categoria "1" (VOP 1), ½ e ¾ ton em utilização no Exército Brasileiro. A Portaria Nº 992, do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército, de 27 de novembro de 2012, estabelece "XVII – viatura operacional militar – viatura destinada a atividades táticas ou logísticas diretamente ligadas a exercícios de instrução e operações militares. É dotada de equipamentos e/ou acessórios

que possibilitam a sua utilização em condições especiais. Conforme o grau de aptidão ao emprego em operações militares é classificada por categorias específicas; XVIII - **viatura operacional categoria "1" (VOP 1) – Viaturas operacionais desenvolvidas no país ou no exterior, especialmente para emprego militar, atendendo aos Requisitos Operacionais Básicos (ROB) específicos, conforme o nível de exigência imposto pela natureza da missão (grifo nosso); XIX - viatura operacional categoria "2" (VOP 2) – Viaturas operacionais com origem em viaturas produzidas em linhas de montagem civis e militarizadas (grifo nosso)**, seguindo os ROB específicos, impostos pela natureza da missão, que são estipulados pelo Estado-Maior do Exército. São adequadas para atuar em rodovias das classes especiais I, II, III e IV ou quaisquer terrenos com pisos similares, aproveitando-se ao máximo suas características originais;”, como exemplo de VOP 2, as Toyota Hilux.

Quanto a exigência de peças genuínas, se por ventura a peça entregue pelo licitante vencedor não estiver em conformidade com as especificações técnicas e com padrões de qualidade das peças produzidas diretamente pela Montadora (Embalagem da Montadora Agrale, Código do Produto Agrale e Garantia Agrale), somente serão aceitas as peças entregues desde que a licitante vencedora apresente uma documentação técnica de que a Montadora Agrale não realiza a fabricação/produção daquela peça, vindo a ser adquirida por outra fabricante e um laudo técnico de que a peça fornecida atende as especificações de qualidade e **segurança** da montadora, responsabilizando-se pelo risco de dano ao componente e/ou sistema veicular integrado. Cabe destacar, que o objeto da licitação é aquisição de peças e componentes para viaturas OPERACIONAIS, isto é, para emprego em atividade tipicamente militar, como Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), transporte de tropa, Operações Militares, Manobras e outros. Atuando em sua maioria em terrenos irregulares e condições meteorológicas adversas, nos quais a qualidade dos itens comuns e operacionais de uma VOP 1 está diretamente relacionada ao sucesso da missão.

V – Levantamento de Mercado

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de Agosto de 2020, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, pela Unidade Gestora.

VI – Descrição da Solução como um Todo

O objeto desta licitação refere-se à manutenção preventiva e corretiva, destinando-se a manter e restabelecer os veículos ao seu perfeito estado, mediante a substituição autorizada de peças que se apresentarem danificadas, gastas ou defeituosas e/ou execução de regulagens, ajustes mecânicos, elétricos e o que mais seja necessário ao restabelecimento das condições do veículo, conforme os serviços listados abaixo:

Manutenção: conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo em condições ideais de funcionamento. Para tanto, serão feitas manutenções preventivas e corretivas.

Manutenção Preventiva: sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilômetros percorridos ou tempo de utilização previstos no manual de manutenção do veículo, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleos lubrificantes, elementos filtrantes ou filtros, aditivos diversos, fluidos, correias, velas, cabos de velas, sensores, lâmpadas, pastilhas de freio.

Manutenção corretiva: atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado, em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou falha no processo fabril.

Mecânica geral: desmontagem, montagem e ajuste de motores a combustão de baixa e alta pressão, movidos a óleo diesel, desmontagem, reparação, montagem e ajuste de cubos de rodas, carrocerias e escapamento, manutenção e recuperação de condicionador de ar/ventilação climatização, testes e limpeza de bicos injetores de combustível, mangas e eixos de transmissão, bomba d'água e de combustível e outras, troca preventiva de óleos lubrificantes, filtros diversos, fluidos e aditivos, serviços de câmbio mecânico/automatizado e/ou automático, reduções e/ou trações 4x4, freios hidráulicos ou ABS, embreagem MEC/HID, rolamento, retentores, sistema de arrefecimento (radiadores), válvulas, diferencial, direção (mecânica, hidráulica e/ou elétrica etc.), engrenagens diversas, amortecedores, suspensão dianteira e traseira, mancais suportes, bielas, pistões e todos os outros serviços afins, inclusive, com a substituição de peças e acessórios quando necessária.

Serviços elétricos e eletrônicos: reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, lanternas, relés, fios e cabos elétricos, magnetos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, condutores, comandos, sistema de injeção eletrônica e eletrônica embarcada (painel, immobilizador, airbag, painel eletrônico, modulo de carroceria, rede de comunicação CAN).

VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa de quantidades para aquisição de insumos e maquinários para o Parque Regional de Manutenção 7 estão estimadas com base no consumo de anos anteriores, nível atual de estoque e previsão do trabalhos a serem realizados.

Os Históricos de Consumo referem-se a aquisições e contratações realizadas entre os anos de 2019 a 2021. Porém, os valores estimados para esta aquisição não poderiam ser baseados tendo somente como referência as despesas realizadas nos anos anteriores, devido aos cortes sofridos no orçamento, e eventuais aumentos de valores que ocorrem anualmente.

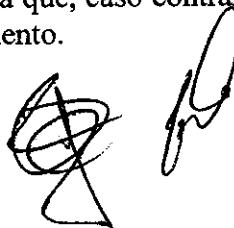
VIII – Estimativa do Valor de Contratação

Os valores de estimados para execução do objeto do presente Termo de Referência foram definidos por ocasião da pesquisa de preços de mercado e pesquisas via internet, tendo como base o valor de peças para as viaturas Agrale de desconto sobre a tabela de preços à vista dos preços públicos sugeridos pelas empresas e praticados pelas lojas autorizadas para o fornecimento de peças de viatura Agrale. Não é possível estimar valores propriamente ditos, tendo em vista que pregão é estimado via porcentagem dentro das quantidades e grupos de material.

A empresa que oferece maior valor de desconto para aquisição de material se torna a vencedora do processo.

IX – Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Os itens foram agrupados de forma que cada área de manutenção das viaturas Agrale, tenha o fornecimento de peças por um mesmo contratado, já que, caso contrário, não será possível apurar a responsabilidade por falha na prestação do fornecimento.



Cabe esclarecer que, neste último caso, poderia alegar o fornecedor que a falha decorreu de problemas na peça fornecida.

X – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não ocorrerá.

XI – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição se alinha com o planejamento, uma vez que as quantidades são condizentes com o consumo anual das diversas seções.

XII – Resultados Pretendidos

Os materiais que serão adquiridos, tem como objetivo atender as demandas do Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar e das unidades apoiadas através das oficinas

XIII – Providências a serem adotadas

Não se faz necessário nenhuma medida administrativa prévia as aquisições de material.

XIV – Possíveis Impactos Ambientais

É necessário que durante a execução dos trabalhos nas oficinas, seja dada atenção ao descarte de materiais inservíveis.

XV – Declaração de Viabilidade

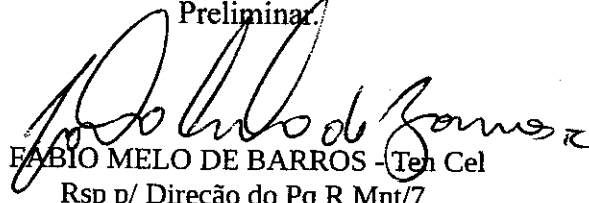
Esta equipe de planejamento declara é viável caso os valores do contratado estejam dentro dos parâmetros estabelecidos pelos valores de referência, e executando os preços normalmente praticados no mercado, cumprindo os princípios da vantajosidade e economicidade, permitindo livre concorrência.

Recife, PE, 11 de Janeiro de 2022


JOSÉ CELSO DA SILVA LIMA - 1º Ten

Centro de Operação de Manutenção do Parque Regional de Manutenção/7

Em atenção ao Inciso II do Art. 14, do Decreto 10.024./19, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.


FABÍO MELO DE BARROS - Ten Cel
Rsp p/ Direção do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

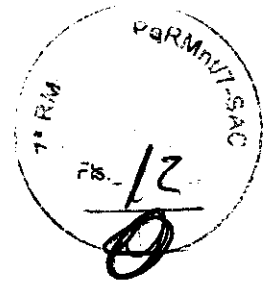
CMNE - 7º RM

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

(Pq R MB/7º RM/1947)

PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

(Av. 17 de Agosto, 784, Casa Forte, Recife - PE, CEP 52.060-590)



**TERMO DE PARTICIPAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO IRP Nº 32/2021-
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAR EM INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS**

ORGÃO GERENCIADOR: COMANDO LOGÍSTICO - COLOG
UASG: 160069

1. Considerando a definição de órgão participante como “órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e íntegra a ata de registro de preços”;

2. Considerando as competências do órgão participante, nos termos do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, abaixo transcrito:

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo assim na íntegra o art. 6 do Decreto Nº 7.892/2013;

4. Considerando que o Termo de Referência da UASG Gerenciadora atende as necessidades desta Organização Militar;

DECIDO:

a) Participar do Pregão Eletrônico IRP Nº 32/2021 do COMANDO LOGÍSTICO (UASG 160069), na condição de UG participante, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS AGRALE MARRUÁ VISANDO À MANUTENÇÃO DAS VIATURAS QUE NECESSITAM DE SUPRIMENTOS GENUÍNOS, visando atender as necessidades da UASG Gerenciadora e demais órgãos participantes pelo período de 12 (doze) meses, do tipo maior desconto por item.

b) nos termos do art. 3º, I da Lei nº 10.520/2002, ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 6 do Decreto Nº 7.892/2013;

c) Local de instalação do dispositivo para execução do serviço: *Av. 17 de Agosto, 784, Casa Forte, Recife – PE, CEP 52.060-590*

d) Relação dos itens:

1	BUCHA OLHAL DA BARRA	Unid	400	R\$ 105,60 ✓	R\$ 42.240,00
2	BUCHA BARRA PANHARD	Unid	200	R\$ 64,61 ✓	R\$ 12.922,00
3	COXIM BARRA LONGITUDINAL	Unid	200	R\$ 59,47 ✓	R\$ 11.894,00
4	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	Unid	50	R\$ 163,53 ✓	R\$ 8.176,50
5	FLEXIVEL DIANT FREIO	Unid	5 ✓	R\$ 101,91 ✓	R\$ 509,55
6	COXIM DO SILENCIOSO	Unid	200 ✓	R\$ 21,05 ✓	R\$ 4.210,00
7	ELEMENTO FILTRANTE	Unid	50 ✓	R\$ 147,97 ✓	R\$ 7.398,50
8	MANGUEIRA COLETOR/AFTER	Unid	5 ✓	R\$ 482,06 ✓	R\$ 2.410,30
9	LANTERNA TRASEIRA DIR 12V	Unid	40 ✓	R\$ 631,54 ✓	R\$ 25.261,60
10	LANTERNA TRASEIRA ESQ 12V	Unid	30 ✓	R\$ 631,54 ✓	R\$ 18.946,20
11	ELEMENTO SECUNDARIO	Unid	30 ✓	R\$ 75,28 ✓	R\$ 2.258,40
12	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA	Unid	60 ✓	R\$ 156,31 ✓	R\$ 9.378,60
13	JG PASTILHAS	Unid	30 ✓	R\$ 228,55 ✓	R\$ 6.856,50
14	MANGUEIRA SAIDA AFTERCOOLER	Unid	5 ✓	R\$ 671,90 ✓	R\$ 3.359,50
15	ELEMENTO FILTRANTE	Unid	50 ✓	R\$ 204,12 ✓	R\$ 10.206,00
16	FILTRO DO COMBUSTIVEL	Unid	50	R\$ 468,72 ✓	R\$ 23.436,00
17	RETENTOR DA RODA	Unid	5	R\$ 122,94 ✓	R\$ 614,70
18	CJ LANTERNA DO PISCA LATERAL	Unid	50	R\$ 52,59 ✓	R\$ 2.629,50
19	CORREIA 6PK 1540	Unid	20	R\$ 81,59 ✓	R\$ 1.631,80

7º Flm
13

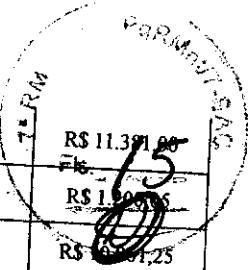
AB

20	TRINCO DA PORTA	Unid	10	R\$ 72,37	R\$ 723,70
21	FUSIVEL 5A	Unid	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00
22	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Unid	5	R\$ 203,18	R\$ 1.015,90
23	DISCO FREIO VENTILADO	Unid	5	R\$ 53,00	R\$ 1.549,60
24	BUJAO R1/2" 910	Unid	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
25	CILINDRO MESTRE DUPLO CIRCUITO	Unid	10	R\$ 370,82	R\$ 3.708,20
26	TERMINAL DIREITO	Unid	150	R\$ 198,58	R\$ 29.787,00
27	PROTETOR DE PO-BASCULANTE	Unid	40	R\$ 117,61	R\$ 4.704,40
28	JOGO DE LONAS	Unid	10	R\$ 158,32	R\$ 1.583,20
29	ROLAMENTO DIRECAO	Unid	5	R\$ 114,32	R\$ 571,60
30	ELEMENTO FILTRANTE	Unid	6	R\$ 159,39	R\$ 956,34
31	FUSIVEL 7,5 A	Unid	100	R\$ 2,47	R\$ 247,00
32	RODA LIVRE MANUAL PREMIUM	Unid	5	R\$ 1.463,12	R\$ 7.315,60
33	COXIM	Unid	30	R\$ 25,28	R\$ 758,40
34	FUSIVEL 15 A	Unid	100	R\$ 2,62	R\$ 262,00
35	ANEL-O	Unid	20	R\$ 1,38	R\$ 27,60
36	TERMINAL ESQUERDO	Unid	50	R\$ 198,58	R\$ 9.929,00
37	LENTE REFLETIVA VERMELHA	Unid	100	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
38	CJ MECANISMO LIMPADOR PARA-BRISA	Unid	15	R\$ 1.861,49	R\$ 27.922,35
39	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid	30	R\$ 551,08	R\$ 16.532,40
40	CJ MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA 12V	Unid	20	R\$ 650,34	R\$ 13.006,80
41	TAMPA VASO EXPANSAO 14,5PSI -PRETA	Unid	10	R\$ 29,89	R\$ 298,90
42	INDICADOR DE PRESSAO OLEO 12V	Unid	15	R\$ 413,06	R\$ 6.195,90
43	AMORTECEDOR DE DIRECAO	Unid	5	R\$ 386,33	R\$ 1.931,65
44	CJ CILINDRO RODA DIREITA	Unid	5	R\$ 447,13	R\$ 2.235,65
45	PARAFUSO RODA TRASEIRA	Unid	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
46	INDICADOR DE TEMPERATURA 12V	Unid	10	R\$ 396,85	R\$ 3.968,50
47	BOMBA ELETRICA COMB EKP	Unid	10	R\$ 1.247,47	R\$ 12.474,70
48	VOLTIMETRO 24V	Unid	5	R\$ 445,27	R\$ 2.226,35
49	FILTRO COMBUSTIVEL	Unid	50	R\$ 121,26	R\$ 6.063,00
50	CILINDRO AUX EMBREAGEM D25,4	Unid	5	R\$ 280,75	R\$ 1.403,75
51	CJ CILINDRO RODA ESQUERDA	Unid	5	R\$ 447,13	R\$ 2.235,65
52	JUNTA ESCAPAMENTO	Unid	5	R\$ 31,13	R\$ 155,65
53	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid	5	R\$ 538,86	R\$ 2.694,30

FORMULA 1340
R\$ 723,70
R\$ 494,00
R\$ 1.015,90
R\$ 1.549,60
R\$ 1.060,00
R\$ 3.708,20
R\$ 29.787,00
R\$ 4.704,40
R\$ 1.583,20
R\$ 571,60
R\$ 956,34
R\$ 247,00
R\$ 7.315,60
R\$ 758,40
R\$ 262,00
R\$ 27,60
R\$ 9.929,00
R\$ 1.185,00
R\$ 27.922,35
R\$ 16.532,40
R\$ 13.006,80
R\$ 298,90
R\$ 6.195,90
R\$ 1.931,65
R\$ 2.235,65
R\$ 1.170,00
R\$ 3.968,50
R\$ 12.474,70
R\$ 2.226,35
R\$ 6.063,00
R\$ 1.403,75
R\$ 2.235,65
R\$ 155,65
R\$ 2.694,30

Handwritten signature

54	LANTERNA DIANTEIRA MILITAR 24V	Unid	25	R\$ 455,24	R\$ 11.371,00
55	BOIA TANQUE COMB	Unid	5	R\$ 240,01	R\$ 1.200,05
56	SANEFA DIREITA	Unid	25	R\$ 438,45	R\$ 10.961,25
57	BUZINA 12V	Unid	30	R\$ 112,47	R\$ 3.374,10
58	SENSOR DE TEMPERATURA	Unid	5	R\$ 388,94	R\$ 1.944,70
59	CJ PINCA FREIO DIANT ESQ	Unid	10	R\$ 2.794,31	R\$ 27.943,10
60	CJ PINCA FREIO DIANT DIR	Unid	10	R\$ 2.794,31	R\$ 27.943,10
61	ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO	Unid	5	R\$ 594,44	R\$ 2.972,20
62	PRISIONEIRO	Unid	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
63	ALAVANCA FREIO ESTACIONAMENTO	Unid	10	R\$ 370,94	R\$ 3.709,40
64	PROTETOR SANFONADO	Unid	5	R\$ 41,67	R\$ 208,35
65	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	Unid	5	R\$ 67,57	R\$ 337,85
66	INTERRUPTOR MARCHA RE	Unid	5	R\$ 83,59	R\$ 417,95
67	RETENTOR 60X85X8	Unid	20	R\$ 201,00	R\$ 4.020,00
68	ABRACADEIRA	Unid	15	R\$ 6,62	R\$ 99,30
69	FLEXIVEL TRASEIRO	Unid	4	R\$ 44,55	R\$ 178,20
70	PORCA APERTO ROLAMENTO	Unid	10	R\$ 60,01	R\$ 600,10
71	ADAPTADOR DO ROLAMENTO	Unid	5	R\$ 45,43	R\$ 227,15
72	CILINDRO IGNICAO C/ CHAVE	Unid	10	R\$ 454,30	R\$ 4.543,00
73	CRUZETA	Unid	20	R\$ 130,40	R\$ 2.608,00
74	ABRACADEIRA DO CARDAN	Unid	10	R\$ 30,18	R\$ 301,80
75	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	Unid	10	R\$ 10,64	R\$ 106,40
76	COXIM M10	Unid	1	R\$ 44,03	R\$ 44,03
77	PARAFUSO FIX BARRA PANHARD	Unid	50	R\$ 35,60	R\$ 1.780,00
78	PF SEX I C/ FLANGE M12X1,75X30 10.9 OMI	Unid	25	R\$ 19,52	R\$ 488,00
79	ARR PRESS A8 127 ZNAM	Unid	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00
80	INTERRUPTOR-LUZ ADVERTENC	Unid	15	R\$ 94,79	R\$ 1.421,85
81	ROL 19,05X45,23X15,49	Unid	20	R\$ 128,49	R\$ 2.569,80
82	VASO EXPANSAO	Unid	10	R\$ 367,20	R\$ 3.672,00
83	CONTRAPINO 4X36 94 ZNFE	Unid	25	R\$ 1,81	R\$ 45,25
84	LANTERNA TRASEIRA 12V	Unid	40	R\$ 140,20	R\$ 5.608,00
85	BUCHA RADIAL EXTERNA	Unid	5	R\$ 79,18	R\$ 395,90
86	PC FRENO VM16X1,5 980 10 OM3	Unid	25	R\$ 9,03	R\$ 225,75
87	RETENTOR OLEO PINHAO	Unid	5	R\$ 101,70	R\$ 508,50



Handwritten signature

88	PARAFUSO FIX BARRA PANHARD	Unid	2 ✓	R\$ 35,60	
89	REPARO DO CILINDRO	Unid	5 ✓	R\$ 665,57	R\$ 71,20
90	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL C/CHAVE	Unid	5 ✓	R\$ 54,78	R\$ 327,85
91	CABO DE FREIO INTERMEDIARIO 1230	Unid	5 ✓	R\$ 182,00	R\$ 215,90
92	CJ SAPATA FREIO ESQUERDO E DIREITO	Unid	0 ✓	R\$ 2.069,41	R\$ 910,00
93	ESPELHO RETROVISOR INTERNO	Unid	15 ✓	R\$ 91,96	0,00
94	COXIM DIANTEIRO	Unid	20 ✓	R\$ 117,63	R\$ 1.379,40
95	FECHAMENTO DO ROLAMENTO	Unid	8 ✓	R\$ 16,79	R\$ 2.352,60
96	KIT CHAVE NATO 12V DISCIPLINA LUZES	Unid	20 ✓	R\$ 2.541,13	R\$ 134,32
97	MANGUEIRA COLETOR/AFTER	Unid	10 ✓	R\$ 609,98	R\$ 50.822,60
98	RELE 12V 20/40A (5 TERMINAIS)	Unid	10 ✓	R\$ 74,80	R\$ 6.099,80
99	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid	5 ✓	R\$ 592,86	R\$ 748,00
100	CUBO RODA DIANTEIRA	Unid	5 ✓	R\$ 668,36	R\$ 2.964,30
101	ESPELHO RETROVISOR ESQ	Unid	10 ✓	R\$ 1.191,77	R\$ 3.341,80
102	VALVULA REGULADORA	Unid	5 ✓	R\$ 54,89	R\$ 11.917,70
103	VELOCIMETRO ELETRONICO	Unid	10 ✓	R\$ 1.856,14	R\$ 274,45
104	CJ SAPATA C/ LONA PRIMAR	Unid	10 ✓	R\$ 338,07	R\$ 18.561,40
105	ESPELHO RETROVISOR DIR	Unid	10 ✓	R\$ 1.203,48	R\$ 3.380,70
106	BUCHA SUPORTE ALAVANCA	Unid	5 ✓	R\$ 17,95	R\$ 12.034,80
107	VOLTIMETRO 12V	Unid	5 ✓	R\$ 470,46	R\$ 89,75
108	BUCHA	Unid	2 ✓	R\$ 47,06	R\$ 2.352,30
109	CABO FREIO ESTACIONAMENTO	Unid	10 ✓	R\$ 535,16	R\$ 94,12
110	CABO TRAS FREIO ESTACIONAMENTO	Unid	5 ✓	R\$ 673,08	R\$ 5.351,60
111	CALCO ROLAMENTO	Unid	2 ✓	R\$ 12,13	R\$ 3.365,40
112	CJ FAROL 24V	Unid	5 ✓	R\$ 230,78	R\$ 24,26
113	CJ MANIPULO ALAVANCA MARCHAS	Unid	5 ✓	R\$ 142,93	R\$ 1.153,90
114	DISCO EMBREAGEM	Unid	6 ✓	R\$ 1.518,99	R\$ 714,65
115	LENTE REFLETIVA AMARELA	Unid	50 ✓	R\$ 11,85	R\$ 9.113,94
116	MANGUEIRA SAIDA TURBO	Unid	5 ✓	R\$ 640,93	R\$ 592,50
117	MANIPULO ALAVANCA CAIXA TRANSF	Unid	2 ✓	R\$ 110,45	R\$ 3.204,65
118	MEDIDOR NIVEL COMBUSTIVEL	Unid	5 ✓	R\$ 343,03	R\$ 220,90
119	MOTOR DE PARTIDA 24V	Unid	2 ✓	R\$ 6.753,70	R\$ 1.715,15
120	INDICADOR DE COMBUSTIVEL 24V	Unid	10 ✓	R\$ 265,98	R\$ 13.507,40
121	JUNTA DA TAMPA	Unid	5 ✓	R\$ 34,94	R\$ 2.659,80
				R\$ 174,70	

[Handwritten signature]

122	PLATO EMBREAGEM D 300 LUK	Unid	5 ✓	R\$ 1.795,10	R\$ 8.975,50
123	SENSOR DE ROTACAO	Unid	5 ✓	R\$ 346,64	R\$ 1.733,20
124	COMUTADOR DE IGNICAO	Unid	5 ✓	R\$ 265,33	R\$ 1.326,65
125	INDICADOR DE TEMPERATURA 24V	Unid	5 ✓	R\$ 487,68	R\$ 2.438,40
126	LANTERNA TRASEIRA MILITAR 24V	Unid	5 ✓	R\$ 514,00	R\$ 2.570,00
127	VALVULA CONTROLE FLUXO COMBUSTIVEL	Unid	10 ✓	R\$ 1.172,72	R\$ 11.727,20
128	GRAXEIRA AM6 71412	Unid	1 ✓	R\$ 12,45	R\$ 12,45
129	LAMPADA 12V 4W BA9S	Unid	100 ✓	R\$ 9,83	R\$ 983,00
130	RELE - PISCA-PISCA	Unid	30 ✓	R\$ 41,93	R\$ 1.257,90
131	SENSOR HALL M221318	Unid	10	R\$ 670,05	R\$ 6.700,50
132	CJ SAPATA C/LONA SECUND	Unid	15 ✓	R\$ 713,77	R\$ 10.706,55
133	INTERRUPTOR LUZ DO FREIO	Unid	15 ✓	R\$ 105,26	R\$ 1.578,90
134	MANGUEIRA SAIDA AFTERCOOLER	Unid	8 ✓	R\$ 659,18	R\$ 5.273,44
135	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	Unid	8 ✓	R\$ 28,08	R\$ 224,64
136	PRESILHA DO FREIO	Unid	5 ✓	R\$ 9,14	R\$ 45,70
137	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid	10 ✓	R\$ 636,05	R\$ 6.360,50
138	CILINDRO DE RODA DIR	Unid	1 ✓	R\$ 274,13	R\$ 274,13
139	CJ FECHO DO CAPO	Unid	30 ✓	R\$ 143,84	R\$ 4.315,20
140	LAMPADA 12V 5W BA15S	Unid	100 ✓	R\$ 13,14	R\$ 1.314,00
141	MANGUEIRA FILTRO/TURBO	Unid	10 ✓	R\$ 203,79	R\$ 2.037,90
142	PINO MESTRE	Unid	5 ✓	R\$ 375,76	R\$ 1.878,80
143	ROL 45,24X73,43X19,55	Unid	20 ✓	R\$ 212,20	R\$ 4.244,00
144	SENSOR DE TEMPERATURA	Unid	10 ✓	R\$ 211,00	R\$ 2.110,00
145	TAMPA VASO EXPANSAO 1,4 BAR	Unid	10 ✓	R\$ 64,87	R\$ 648,70
146	RETENTOR	Unid	10 ✓	R\$ 68,14	R\$ 681,40
147	CJ BOMBA OLEO LUBRIFICANTE	Unid	5 ✓	R\$ 897,43	R\$ 4.487,15
148	BOMBA D'AGUA	Unid	5 ✓	R\$ 661,49	R\$ 3.307,45
149	COXIM INFERIOR RADIADOR	Unid	1 ✓	R\$ 29,56	R\$ 29,56
150	SENSOR TEMPERATURA E PRESSAO DO AR	Unid	10 ✓	R\$ 475,39	R\$ 4.753,90
151	SENSOR PRESSAO DO RAIL	Unid	5	R\$ 763,60	R\$ 3.818,00
152	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Unid	20 ✓	R\$ 150,09	R\$ 3.001,80
153	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Unid	10 ✓	R\$ 139,71	R\$ 1.397,10
154	COXIM SUPORTE RADIADOR	Unid	10	R\$ 37,95	R\$ 379,50
155	SENSOR DO RAIL	Unid	5 ✓	R\$ 640,43	R\$ 3.202,15

Handwritten signature

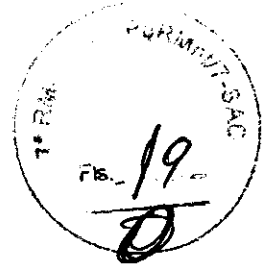
156	TAMBOR FREIO TRAS	Unid	5 ✓	R\$ 980,80	R\$ 4.904,00
157	CJ CILINDRO DE RODA DIR	Unid	5 ✓	R\$ 1.479,38	R\$ 7.396,90
158	CJ CILINDRO RODA ESQ	Unid	5 ✓	R\$ 1.479,38	R\$ 7.396,90
159	CILINDRO DE RODA ESQ	Unid	5 ✓	R\$ 573,53	R\$ 2.867,65
160	CILINDRO DE RODA DIR	Unid	5 ✓	R\$ 573,53	R\$ 2.867,65
161	TAMPA METÁLICA DE VEDAÇÃO DO BLOCÓ DO MOTOR	Unid	10 ✓	R\$ 12,72	R\$ 127,20
162	ANEL ENCOSTO 2,52MM	Unid	10 ✓	R\$ 70,48	R\$ 704,80
163	JUNTA DO CARTER	Unid	10 ✓	R\$ 128,60	R\$ 1.286,00
164	ROLAMENTO DE AGULHAS	Unid	1 ✓	R\$ 41,59	R\$ 41,59
165	MANGUEIRA	Unid	10 ✓	R\$ 60,33	R\$ 603,30
166	VASO DE EXPANSÃO	Unid	10 ✓	R\$ 1.174,59	R\$ 11.745,90
167	CJ RESERVATORIO FLUIDO	Unid	5 ✓	R\$ 77,16	R\$ 385,80
168	JOGO REPARO CILINDRO RODA	Unid	5 ✓	R\$ 76,18	R\$ 380,90
169	CJ SAPATA C/ LONA PRIMAR	Unid	10 ✓	R\$ 338,07	R\$ 3.380,70
170	JOGO DE LONAS	Unid	20 ✓	R\$ 157,32	R\$ 3.146,40
171	TAMBOR FREIO TRAS	Unid	6 ✓	R\$ 940,17	R\$ 5.641,02
172	CRUZETA	Unid	10 ✓	R\$ 394,16	R\$ 3.941,60
173	ROL - LM104949/LM104911	Unid	10 ✓	R\$ 393,25	R\$ 3.932,50
174	ROL 387A/382A	Unid	10 ✓	R\$ 175,81	R\$ 1.758,10
175	RETENTOR DA VALVULA	Unid	12	R\$ 11,32	R\$ 135,84
176	RETENTOR LADO BOMBA DE OLEO	Unid	5 ✓	R\$ 59,69	R\$ 298,45
177	MANGUEIRA TOMADA DE AR	Unid	10 ✓	R\$ 241,70	R\$ 2.417,00
178	SENSOR DO FILTRO	Unid	5 ✓	R\$ 285,16	R\$ 1.425,80
179	MANGUEIRA VASO EXPANSÃO	Unid	5 ✓	R\$ 104,43	R\$ 522,15
180	MANGUEIRA INF RADIADOR	Unid	5 ✓	R\$ 364,41	R\$ 1.822,05
181	REPARO PARCIAL DO CILINDRO	Unid	0	R\$ 415,97	0,00
182	CJ JUNTA HOMOCINETICA	Unid	4 ✓	R\$ 3.345,42	R\$ 13.381,68
183	CUBO RODA TRASEIRA	Unid	5 ✓	R\$ 795,69	R\$ 3.978,45
TOTAL					R\$ 835.989,26

Recife, -PE, 11 de Janeiro de 2022

FÁBIO MELO DE BARROS - Ten Cel
Rsp p/ Direção do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE




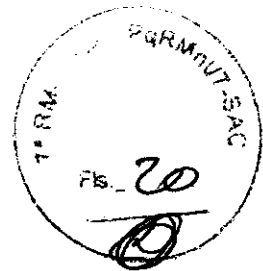
Processo nº 64621.010727/2022-94
Assunto: Aquisição de Peças Genuínas Marruá
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

JUSTIFICATIVA

A intenção de registro de preço trata-se da Participação no Pregão do Comando Logístico-COLOG (UASG-160069), que tem como objetivo de realizar a **Aquisição de Peças Genuínas Marruá**. Visa atender as necessidades da Seção de Suprimento, Garagem, Pavilhão B e demais OM's pertencente a 7ª Região Militar que são atendidas pelo Parque Regional de Manutenção/7, no que diz respeito a esses produtos.

Recife-PE, 17 de Janeiro de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

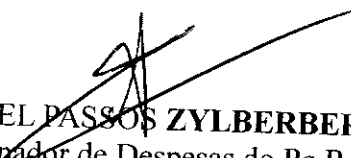
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

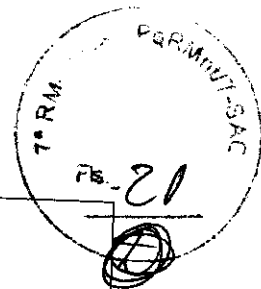
1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64621.010727/2022-94**, a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 17 de Janeiro de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq RMB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de JANEIRO do ano de 2022 procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº **64621.010727/2022-94** que tem como última folha de nº **21** para constar, eu **JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL - 1º TEN** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL - 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos